



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.848/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NAIRA NERI SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NAIRA NERI SANTANA**, matrícula nº 931901, portadora da cédula de identidade RG nº 8.504.320-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.267.559-19, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 02.10.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de outubro de 2014 a 1º de outubro de 2016 passando da referência 76 para referência 77, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 25	1	Julho 120 17
DE Nº	11.027	1
UMUARAMA	25	107 120 17
Sdiane		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		